



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 08/11/11

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: *quórum*

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	2878/11
Data entrada	08 NOV 2011
Horário	18 : 41
<i>[Assinatura]</i>	
Visto Funcionário	

1º de novembro de 2.011.

REQUERIMENTO Nº 281/11

Justificação de falta ~~des~~ em sessão ordinária de

Senhor Presidente:

No último dia 1º de novembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de consulta médica.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Manuel Carlos da Silva, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 7 de novembro de 2.011.

[Assinatura]
ALADIM JOSÉ MARTINS,
VEREADOR.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) usuário(a) Aladin Jose Martins

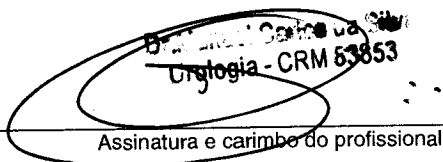
_____ necessita

de 01 (um DIA) dias de

afastamento, a partir de 01 / 11 / 11 por motivo de doença, Código do

Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID N/40.0

Birgem 01/11/11
Local e Data


Assinatura e carimbo do profissional

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.